



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PAR

623/2017

Folha nº 41 de 00

Processo nº 01.15.2017

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823 - SGP-12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 15/17**

O presente projeto, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, cria o "ESPAÇO ONG" nos Terminais Municipais de Ônibus do município para ser utilizado gratuita e exclusivamente por Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos credenciadas.

O projeto em tela estabelece que o referido espaço será destinado para a comercialização e exposição exclusiva de produtos manufaturados resultantes das atividades desenvolvidas pelos beneficiados dos programas das organizações sociais dispondo, no mínimo, da mesma metragem do menor espaço disponibilizado para uso da iniciativa privada.

De acordo com a justificativa, objetiva-se incentivar e proporcionar a essas entidades a condição de divulgar e comercializar os produtos de suas atividades.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 24-05-2017.


TONINHO PAIVA

(Presidente)

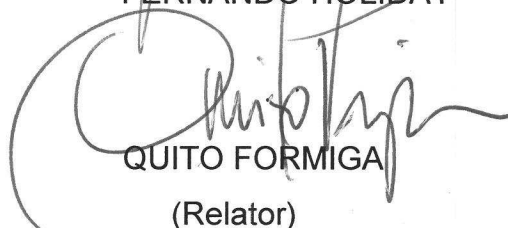

ALFREDINHO


ANTONIO DONATO


GILSON BARRETO


ANDRÉ SANTOS VER. ATÍLIO FRANCIS
SUBSTITUINDO


FERNANDO HOLIDAY


QUITO FORMIGA
(Relator)

HELCOM

628/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 25 6 17

Pág. 71 Col. 4

Conferido COF

À Comissão de Trânsito, Transp.,
Em 25.05.17 Atividade Econômica,
Elaine Gonçalves Gavioli Turismo, Lazer e
RF. 100.465 gastromic.

RECEBIDO

Comissão de Trânsito, Transp. Ativ.
Econ. Turismo, Lazer e Gastronomia

Em 26/05/17 às 16:40

Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

Ào Vereador / À Vereadora

Para relatar:
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade
Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.
Em 25/05/17

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

... - rubricado ..., nesta data documentado(s)
e papel de informação rubricado ... sob folha(s)
nº 42 Em 04/10/2017

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-11



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	42	do
Processo nº	01-1514	
Carmen Cristina Malavazzi		
RF	11.197	

1401/2017

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE,
ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 15/17

Visa o presente projeto, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, criar o "ESPAÇO ONG" nos Terminais Municipais de Ônibus do Município, o qual será utilizado gratuita e exclusivamente por Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos credenciadas.

A propositura também determina a destinação do "ESPAÇO ONG" para a comercialização e exposição exclusiva de produtos manufaturados resultantes das atividades desenvolvidas pelos beneficiados dos programas das organizações sociais.

Para tanto, deverá dispor de, no mínimo, a mesma metragem do menor espaço disponibilizado para uso da iniciativa privada.

Na justificativa, o Autor argumentou sobre a necessidade de incentivar e proporcionar a essas entidades a condição de divulgar e comercializar os produtos de suas atividades.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 04/10/2017.

SENIVAL MOURA
PRESIDENTE

JOÃO JORGE
(Relator)

ADILSON AMADEU

RICARDO TEIXEIRA

NATALINI

CONTE LOPES

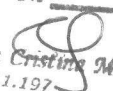
ALESSANDRO GUEDES

Relatório 1421/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 05 / 10 / 2017

Pág. 92 Col. 3ª

Conferido: 
Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

A Comissão de SAÚDE

Em 05/10 / 2017
Carmen Cristina Malavazzi 
RF. 11.197